



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 078/2018, DE 23 AGOSTO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 33

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 52

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 141

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 198

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 200





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 204

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média Alta Compl. Amb. e Hosp.

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 281

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 298

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 330

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 353

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 394

Valor: R\$ 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 459
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 – Dir. Mun. Desenvolvimento Econômico
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativid. da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 473
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 496
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 199
Valor: R\$ 138.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 23 de Agosto de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

